Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

DESIS no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 776.043 - MT (2015/0216835-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
REQUERENTE	:	OLVEPAR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MASSA FALIDA
REPR. POR	:	EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR - ADMINISTRADOR
ADVOGADOS	:	DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA - DF013121
		SAULO RONDON GAHYVA - MT013216
		CARLOS ANTONIO PERLIN E OUTRO(S) - MT017040
		THAYRANE DA SILVA APOSTOLO EVANGELISTA - DF047189
REQUERIDO	:	AGROMON S/A AGRICULTURA E PECUÁRIA
ADVOGADOS	:	MAURÍCIO AUDE - MT004667
		ALESSANDRO TARCÍSIO ALMEIDA DA SILVA - MT004677
		SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS - MT007102B
		PEDRO SYLVIO SANO LITVAY - MT007042
		JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - MT008312A
REQUERIDO	:	VITORIAN COMPRA E VENDA DE BENS S/A
ADVOGADOS	:	MAURÍCIO AUDE - MT004667
		ALESSANDRO TARCÍSIO ALMEIDA DA SILVA E OUTRO(S) - MT004677
		PEDRO SYLVIO SANO LITVAY

DESPACHO

Em petição acostada à e-STJ, fl. 1.902, OLVEPAR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MASSA FALIDA, por meio de sua advogada, comunicou a ausência de interesse no julgamento de seu agravo interno.

Dessa forma, intime-se a parte agravante para regularizar a representação processual, no prazo de 5 dias, visto que não consta dos autos procuração e/ou substabelecimento outorgando poderes específicos à subscritora da da referida petição, Dra. Daniela Rodrigues Teixeira, para desistir do recurso. .

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 18 de junho de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator